



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 159/1992

Data: 01 de julho de 1992

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Nacional de saúde, para a administração do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 01 de julho de 1992

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal